



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

## PORTARIA Nº 031 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a revogação de férias à servidora que especifica.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e a garantia da continuidade dos serviços públicos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, por necessidade do serviço, 09 (nove) dias de férias da servidora **Ana Paula Belisario do Nascimento**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com período de gozo originalmente marcado de 22 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, descrito pela portaria nº 02/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste/MT, 22 de Abril de 2026.

---

**AILTON MANIERI CASTRO**

**Diretor Geral - SAEMI**